



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219-288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 207

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº135, Centro. Aos 28 (vinte e Oito) dias do Mês de Agosto do ano 2.014 às 19:00 horas; conforme o Art. 88, inciso II do Regimento Interno desta casa Legislativa, o Sr. Antônio Caroba da Silva, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta reunião e convida o Senhor Vereador : José Neves de Oliveira, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta Casa. Proferida a oração e retomando a palavra, o Excelentíssimo Senhor Presidente faz seus cumprimentos e agradece a presença de todos os vereadores presentes, presidentes de Associações e Presidente do SIND-UNIÃO, Diretora, Professores e alunos da E.E. Mendes de Oliveira, todos os visitantes pela visita a esta Casa Legislativa. Em ato contínuo solicita ao secretário da mesa o Sr. JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, que faça a Chamada a qual foi constatada a presença dos Edis:ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Retomando os trabalhos o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura da ata anterior, que após lida é aprovada sem ressalvas. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente passa a palavra aos Edis que fazem seus cumprimentos a todos os presentes. Conseqüente, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei de Nº 066 de 31 de Julho de 2014” Autoriza a Doação de Lote de Terreno ao Estado de Minas Gerais e Contém outras Providências”. E em ato contínuo faça a leitura dos Pareceres das Comissões de : Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Serviços Públicos Municipais que dão Parecer Favorável ao Projeto de Lei acima citado. Em seguida é feita a Leitura da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei apresentada pela Comissão de Serviços Públicos que Revoga-se a Lei Nº 22 de 14 de Março de 2013, que é Discutida e votada, sendo APROVADA POR 10 VOTOS. O Sr. Presidente convida a Srª Jorgina Mendes Ferraz( Diretora da E.E.Mendes de Oliveira) para se assentar a frente para acompanhamento dos trabalhos e uso da palavra; em uso da palavra a Sra. Diretora Jorgina solicita dos Edis presentes seu apoio, quanto ao Projeto apresentado, pois, como é sabido foi aprovado uma outra Lei a de Nº 22 como citado anteriormente doando um outro terreno, porém, com a visita técnica do Estado pelo Engenheiro do DEOP foi constatado que o Terreno anteriormente doado era insuficiente para a construção da E. E. Mendes de Oliveira com aquisição de uma Quadra Poliesportiva, daí a necessidade de fazer outra doação de um terreno maior, no entanto haverá sim a devolução de outro terreno doado ao Município, no demais agradece a oportunidade e a presença dos Professores e alunos da escola Mendes. Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei de Nº 066 de 31 de Julho de 2014 em discussão e votação, que após discutido e votado fica APROVADO POR 10 VOTOS. Em uso da palavra o Sr. Presidente convida o Sr. Gentil Ferreira Miranda representando os Agricultores do Município, para fazer uso da palavra, conforme sua solicitação via ofício, protocolado em tempo hábil nesta Casa. O Sr. Gentil em seus relatos conta da sua preocupação com o benefício Seguro Safra, que segundo informações lhe prestadas, o Município haveria que ter feito um pagamento de sua contrapartida, assim como os Agricultores já pagaram e não fez; correndo o risco de os



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 208

Agricultores não receber o benefício e ainda o Município ser penalizado e perder o programa, neste intuito, vem a esta Casa pedir o apoio e providências do Legislativo para solucionar o problema e garantir que os Agricultores não fiquem prejudicados, pois o mesmo acredita que a Agricultura familiar é muito importante e precisa ser valorizada pelos seus representantes e desde já agradece a oportunidade. O Sr. Presidente retoma a fala que abre espaço ao Edis; o Sr. Vereador Fárley relata que em conversação com o Prefeito lhe cobrou uma posição quanto ao Seguro Safra e o mesmo lhe disse que iria pagar a contrapartida, mesmo que precisasse cortar gastos, na oportunidade apresenta um documento ao Sr. Presidente solicitando a licitação da ampliação da Câmara Municipal. Em uso da Tribuna os Edis José Neves e Ely Rodrigues expõem as suas preocupações quanto ao Seguro Safra que mediante seus conhecimentos as parcelas a serem pagas pelo Município tem prazos a serem cumpridos e que inclusive o prazo já está bem próximo de vencer, relatam que levando em conta que são 1.770 Agricultores beneficiados, e que o Município teria que dar uma contrapartida de R\$67.702.50 ( Sessenta e sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos), e teria um retorno de somatórias dos agricultores de R\$ 1.504.500 (Um milhão, Quinhentos e quatro mil e quinhentos reais), e que segundo informações o prazo expira em 21 de Setembro o Executivo deveria ter mais atenção e compromisso com o Programa que tanto beneficia os agricultores que hora perderam mais de 50% da safra devido o período de estiagem, os mesmos relatam seu apoio e esperam que providências sejam tomadas para que o município não seja penalizado com a perda do programa Seguro Safra ficando inadimplente inclusive para os próximos anos. O Sr. Presidente retoma o uso da palavra que também expõe seu apoio aos Agricultores e sua indignação quanto ao descaso por parte do Executivo a uma questão tão importante ao Município que é a Agricultura familiar, na oportunidade fala do descomprometimento do Executivo quanto ao pagamento dos Servidores Públicos que está sempre em atraso, para finalizar o Senhor presidente coloca á disposição de todos os servidores públicos e Agricultores que dos serviços desta Casa precisar. O Sr. Presidente agradece a todos presentes e sem mais nada a tratar, declara encerrado os trabalhos e Solicita que seja lavrada a ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Antônio Caroba da Silva e o Senhor José Gilson Rocha Santos (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso

MG; 28 DE AGOSTO de 2014.

XX.

  
ANTÔNIO CAROBA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS  
1º SECRETÁRIO